

## EDITAL N.º 57/DAG/2020

----- JOSÉ LUÍS GASPARGORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:-----

----- TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e al.t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março: -

----- QUE, por meu despacho de 09 de junho de 2020, foi autorizada a alteração temporária do Regulamento de Trânsito na Cidade de Amarante para a instalação de esplanadas, na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, no âmbito das medidas excepcionais adotadas no âmbito do COVID-19 para apoio à economia local, nos seguintes termos:-----

**- Pastelaria e Salão de Chá Butterfly**

Largo Sertório de Carvalho, Edifício Mirante, ocupará 3 lugares de estacionamento não pagos;

**- Café Bem Estar**

Rua Camilo Castelo Branco, Edifício Torres de Santa, ocupará 1 lugar de estacionamento não pago;

**- Restaurante DNA**

Rua António Carneiro, nº 55, ocupará o passeio e 3 lugares de estacionamento pagos;

**- Maria Zélia Teixeira Aires**

Rua Camilo Castelo Branco, nº 146, Edifício Torres de Santa Luzia, ocupará 2 lugares de estacionamento não pagos;

**- Café Nova Onda**

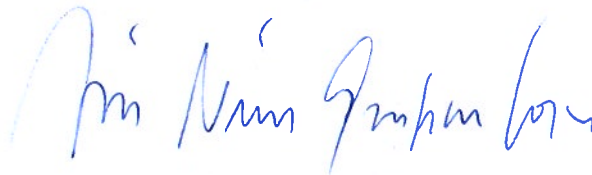
Av. 25 de Abril, nº 115, ocupará 1 lugar de estacionamento pago.

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu,  Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Amarante, 15 de junho de 2020-----

*O Presidente da Câmara,*



*José Luís Gaspar Jorge*